



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PODEMOS/DF**



PL 1593/2017

**PROJETO DE LEI Nº 1593/2017  
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PODEMOS/DF)**

L I D O  
Em. 24/5/17  
Secretaria Legislativa

**Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia Mundial do Aventureiro.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Dia Mundial do Aventureiro, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de maio, passando a constar do calendário comemorativo oficial do Governo do Distrito Federal.

**Art. 2º** O Poder Executivo tomará as medidas acessórias à execução desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1593/2017  
Folha Nº 01 Bete

A presente proposição tem por escopo instituir e incluir no Calendário Oficial do Distrito Federal, o dia dos Aventureiros.

O Clube dos Aventureiros começou a ser pensando em 1972 na cidade de Washington (EUA), quando a Igreja Adventista do Sétimo Dia buscou criar um programa específico para as crianças com idade inferior a 10 (dez) anos de idade.

Logo em seguida em 1975, o programa já havia despertado o interesse de outras associações, ganhando muita força e expressão em outros lugares.

Posteriormente no ano de 1988, a Divisão Norte Americana iniciou o envio de convites as associações interessadas a trabalhar com crianças para estudar a oficialização do Clube dos Aventureiros. Em 1989, uma comissão foi instituída com a finalidade de construir o currículo dos aventureiros, as especialidades e estabelecer o

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/05/2017 10:55

85207  
B



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO – PODEMOS/DF**



normas para a organização e funcionamento do Clube. Ainda, em 1989, foram oficializadas as Classes dos Aventureiros para crianças de 6 a 10 anos de idade (Abelhinhas para crianças com 6 anos de idade , com ênfase geral na operosidade, ajuda no lar, em ser ordeiro; Luminares para crianças com 7 anos de idade, ênfase na importância do testemunho de vida e servir de luz para brilhar e iluminar a comunidade; Edificadores para crianças com 8 anos de idade, trabalha o aspecto da construção, auto estima e auto descoberta; Mãos ajudadoras para crianças com 9 anos de idade, trabalha com as crianças a importância da reverência, cooperação e na colaboração com Deus em seu plano de salvação.

As classes tiveram seus currículos elaborados com o objetivo de facilitar a criança partilhar sua fé e se preparar para esta vida e para a vida eterna.

O plano piloto do Clube dos Aventureiros teve seu início dado no ano de 1990, na Divisão Norte Americana. Já em 1991, a Associação Geral autorizou a instituição do Clube dos Aventureiros como Programa Mundial, estabelecendo seus objetivos, currículo, bandeira, uniformes e ideais.

O trabalho desenvolvido pelo Clube dos Aventureiros já tem sabidamente dado muitos frutos e educado muitas crianças a trilharem os caminhos de Deus, sedimentados nos princípios da reverência e colaboração, obediência, na pureza e bondade.

No clube as crianças são dirigidas a respeitarem as autoridades, ensinadas a realizarem atividades domésticas, a serem colaboradoras e ajudadoras, a honrar pai e mãe, além de realizarem passeios ao ar livre ocasião em que recebem instruções de escalar montanhas, fazer acampamentos, ter um comportamento e pensamento ecológico. As crianças também são conduzidas a realizam visitas a hospitais, creches, asilos, aos Quarteis do Corpo de Bombeiros, das Policias Civis e Militares, são levadas a parada cívica do dia da independência, ao zoológico, jardim botânico. ☺

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1593/2017  
Folha Nº 02 Bet



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO – PODEMOS/DF**



Cada Classe é destinada a crianças de uma idade específica e foi elaborada de modo a estar adaptada à capacidade de realização típica daquela faixa etária. Cumprindo satisfatoriamente todos os requisitos da Classe, a criança conquista o distintivo correspondente, que lhe é entregue numa cerimônia especial de investidura.

O clube dos aventureiros experimentou um aumento de mais de 63% (sessenta e três) por cento nos últimos dois anos, são mais de 100.000 (cem mil) aventureiros.

Por reconhecer a importância do Clube para comunidade distrital e mundial é que este parlamentar submete a presente proposição de inclusão no Calendário do Distrito Federal do dia do aventureiro. Ante o exposto, rogo a todos os Pares desta Ilustre Casa de Leis para que a presente proposição seja aprovada.

Sala das Sessões, em



Deputada **DELMASSO**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1593/2017  
Folha Nº 03 B. G.

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 1.593/17 que “institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia Mundial do Aventureiro”.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 24/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1593/2017  
Folha Nº 04 Bete